



GOVERNO DE SERGIPE

## ADENDO – 1 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

**Assunto:** Retificação do Edital da Tomada de Preços nº 10/2019 – Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia da Reforma e Ampliação no Prédio do Antigo Hospital Bom Jesus para Implantação do Centro de Parto Normal e Especializações Médicas, em Simão Dias/Se.

### CLÁUSULA RETIFICADA

### CONDIÇÕES GERAIS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. -----

#### CLÁUSULA QUARTA – DO JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. O critério a ser utilizado na avaliação das Propostas de Preços e posterior adjudicação é o de MENOR PREÇO, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do Artigo 45 da lei nº 8.666/93.

4.1.1. Serão desclassificadas as propostas cujos preços unitários apresentem valores superiores aos disponibilizados pela Cehop no quadro proposta de preços integrante do Termo de Referência.

#### RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas não alteradas no Edital e seus Anexos por este Adendo.

Aracaju, 02 de outubro de 2019.

*M. das Graças Freitas Cardoso*  
M<sup>a</sup> das Graças Freitas Cardoso  
Presidente da Comissão de Licitação

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - Cep 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20